



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS DE LICITAÇÃO	6
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	9

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 110/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 110/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN CFD	EG NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	2	3	1605	2.514.435,00	0,00
SUBTOTAL			1605	2.514.435,00	0,00
TOTAL			1605	2.514.435,00	0,00
TOTAL GERAL				2.514.435,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução Nº 120/2023/SES/MS

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

Autoriza a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e às entidades contratualizadas ou conveniadas contempladas com a assistência financeira complementar da União.

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que alterou a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 16.282 de 02 de outubro de 2023 que estabeleceu os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (SES), e das entidades contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) referente a assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, de que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022;

Considerando a necessidade de efetuar o repasse dos recursos recebidos a título de assistência financeira complementar da União às entidades contempladas constantes no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), bem como a necessidade de publicitar e formalizar os valores que serão transferidos para cada entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social) e às entidades contratualizadas ou conveniadas que participam de forma complementar ao SUS do Estado de Mato Grosso do Sul e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS, até o limite da assistência financeira complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde para o respectivo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no Sistema de Investimento do SUS (InvestSUS).

Art. 2º O recurso financeiro de que trata esta Resolução será repassado diretamente do Fundo Especial de Saúde às Contas Correntes de cada entidade contemplada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência a que se refere o §1º do art. 10 do Decreto Estadual n. 16.282 de 02 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme estabelecido na Portaria GM/MS n. 1.677, de 26 de outubro de 2023 e relatório extraído do InvestSUS, estão discriminados no anexo único a esta Resolução.

Art. 3º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União, serão destacados no contracheque dos respectivos profissionais com rubrica específica: **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO**.

§1º Compete às entidades contempladas pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS n. 1.135, de 16 de agosto de 2023.

§2º O Estado de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 4º A alocação do recurso financeiro aos respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por parte das entidades beneficiadas deverá ocorrer até a folha de pagamento subsequente ao recebimento

dos recursos.

Art. 5º As entidades receberem recursos da assistência financeira complementar de que trata esta Resolução deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

§1º Em caso de ausência de prestação de contas ou a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizado a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses de assistência financeira complementar da União à entidade contemplada.

§2º A SES e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos complementares para comprovar o regular uso da assistência de que trata esta resolução.

Art. 6º Os recursos orçamentários recebidos da União a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Estadual n. 16.282 de 02 de outubro de 2023, serão repassados pela SES, devendo onerar a Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0196, Fonte: 60500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem.

Art. 7º Os valores atualizados, conforme Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, a serem repassados para os hospitais de gestão estadual, correspondentes ao mês de **outubro/2023**, constam no Anexo Único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

OUTUBRO				
Município		Hospital	CNES	Complemento Mensal
1	Água Clara	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2371618	16.710,80
2	Anastácio	ABRAMASTACIO	2620111	21.592,47
3	Anaurilândia	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	2376652	20.665,05
4	Angélica	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ANGÉLICA	2376598	20.287,36
5	Antônio João	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	2376806	47.538,84
6	Aral Moreira	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	2558300	37.368,01
7	Bandeirantes	UNIDADE MISTA JOAO CARNEIRO MENDONCA	2371138	9.016,49
8	Bataguassu	SANTA CASA DE BATAGUASSU	2371782	20.468,54
9	Bela Vista	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	2376458	31.080,54
10	Bodoquena	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	2375990	35.482,36
11	Bonito	HOSPITAL JOAO BIGATON	2376474	26.150,83
12	Brasilândia	HOSPITAL JULIO MAIA	2371065	26.516,62
13	Caarapó	HOSPITAL SAO MATEUS	2376091	34.575,59
14	Camapuã	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	2536587	24.646,75
15	Caracol	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GO-DOY	2599996	15.918,30
16	Coronel Sapucaia	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	2376776	50.355,91

17	Deodapolis	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	2558580	7.340,06
18	Dois Irmãos do Buriti	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	2375966	33.703,79
19	Fátima do Sul	HOSPITAL DA SIAS	2558610	103.978,13
20	Glória de Dourados	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2591340	28.355,00
21	Guia Lopes da Laguna	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	3249336	14.941,91
22	Iguatemi	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	2374226	3.704,53
23	Inocência	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2536781	40.130,30
24	Itaporã	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	2651505	43.464,09
25	Itaquirai	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRAI	2536838	21.785,80
26	Jateí	HOSPITAL SANTA CATARINA	2558408	13.813,59
27	Juti	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	2374366	26.381,08
28	Laguna Carapã	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA	2482525	14.175,82
29	Miranda	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	3569543	95.107,21
30	Mundo Novo	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	2536862	9.605,84
31	Nioaque	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	2676869	18.695,68
32	Novo Horizonte do Sul	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	3250415	18.687,85
33	Paranhos	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	2710463	7.414,26
34	Pedro Gomes	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2376946	5.862,24
35	Porto Murtinho	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	2710447	7.764,42
36	Ribas do Rio Pardo	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE MARIA MARQUES DOMINGUES	2536935	7.463,88
37	Rio Negro	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2710455	19.684,58
38	Rochedo	UNIDADE MISTA DE SAUDE SENHOR BOM JESUS DA LAPA	2376075	19.572,74
39	Santa Rita do Pardo	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2375958	11.978,64
40	Sete Quedas	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	2558327	8.840,55
41	Sonora	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	2361027	20.135,44
42	Tacuru	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	2376873	24.559,37
43	Taquarussu	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	2376547	13.260,51
44	Vicentina	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS	2558351	13.697,61

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 11/006.273/2022

Pregão Eletrônico nº 0022/2022

OBJETO: Contratação de Solução de Cobrança de Crédito tributário, para atender a demanda da SEFAZ e da PGE/MS

Após analisar as razões recursais apresentadas pela empresa **DSF – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão do pregoeiro que classificou e habilitou a empresa **SYDLE SISTEMAS LTDA**, no LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico n. 0022/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **SYDLE SISTEMAS LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitações

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo nº 11/006.273/2022

Pregão Eletrônico nº 0022/2022

OBJETO: Contratação de Solução de Cobrança de Crédito tributário, para atender a demanda da SEFAZ e da PGE/MS

Após analisar as razões recursais apresentada pela empresa **SORTECH – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, mantenho, assim, a decisão do pregoeiro que classificou e habilitou a empresa **SYDLE SISTEMAS LTDA**, no LOTE ÚNICO do Pregão Eletrônico n. 0022/2022, e, com fundamento no inciso XXI do Art. 4º da Lei Federal n. 10.520/2002 e Art. 46 do Decreto Estadual n. 15.327/2019, **ADJUDICO O LOTE ÚNICO** para a empresa **SYDLE SISTEMAS LTDA**.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária-Executiva de Licitações

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.329, 27 de novembro de 2023, Pág. 147

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público a licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURGING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023

PROCESSO: 31/034.655/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplicam-se a esta licitação as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 97 de 19 de janeiro de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO, por determinação judicial**, da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS DINÂMICAS E DIRETAS EM PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2023

PROCESSO:11/004.866/2023

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7 de 26 de junho de 2023, **torna público** para ciência dos interessados que devido à instabilidade no Sistema Gestor de Compras - SGC, o processo licitatório descrito abaixo, com o prosseguimento dos **ITENS 10 e 12** marcado para o dia **24/11/2023 às 15:30 horas**, fica **ADIADO** para o dia **30/11/2023 às 08:30 horas** (horário local).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE, MATERIAIS ESPECIAIS CARDÍACA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022.

PROCESSO: 27/008.050/2022

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução SAD "P" N. 1.681 de 09 de outubro de 2023, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - XI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2023.

PROCESSO: 55/003.630/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20,80
003	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20,80
004	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22,00
005	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,80
006	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	15,00
007	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	7,00
011	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	17,90
012	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	8,90
013	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	7,90
014.1	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP	695,00
015	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	189,00

016	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	177,00
017	C. C. M. REZENDE LTDA	5,29
018	C. C. M. REZENDE LTDA.	26,90

ITENS DESERTOS: 001.1, 003.1, e 009.

ITENS FRACASSADOS: 004.1, 010, e 014.

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
PREGOEIRO EP06/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2023
PROCESSO: 77/004.218/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,20
001.1	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,20
023	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29,50
024	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP	5,10

ITEM FRACASSADO: 002.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 28/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.762/2023

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Padroeira do Brasil – localizada no Assentamento Padroeira do Brasil município de Nioaque/MS.

Abertura: 29/12/2023, às 9h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 11.325, de 22 de novembro de 2023, página 209.

DECRETO "P" Nº 1.449, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores relacionados na tabela abaixo a se ausentar do País, com destino à região de Tarapacá, Chile, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul no 4º Fórum dos Territórios Subnacionais do Corredor Bioceânico de Capricórnio, conforme Ofício nº 91/VICEGOV/GOVMS/2023:

NOME	MATRÍCULA Nº	NO PERÍODO DE
JOSÉ CARLOS BARBOSA	xxx860xx	27 a 29 de novembro de 2023
JOÃO HENRIQUE SPESSATO GARRIGOS	xxx9590xx	24 a 29 de novembro de 2023

Campo Grande, 21 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.461, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar LAION LEONARDO GASPAR, matrícula nº 488324022 e ROSIANE LEANDRO BERNARDO, matrícula nº 488490022, a se ausentar do País, no período de 25 de novembro a 16 de dezembro de 2023, com destino a West Palm Beach, Flórida, Estados Unidos da América, para frequentar o Curso de Reabilitação de Mecânico de Aeronave Sikorsky SK 76 C+, sem ônus para o Estado, conforme justificativas constantes da CI CTA/Segov nº 00172/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, os Tenentes Coronéis QOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); na alínea "c" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula	Nome
01	Tenente-Coronel QOPM	84373021	MARCELO CANSANCAO SILVEIRA
02	Tenente-Coronel QOPM	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA
03	Tenente-Coronel QOPM	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
04	Tenente-Coronel QOPM	95865021	ANDERSON REZENDE DINIZ

05	Tenente-Coronel QOPM	95235021	CLEDER PEREIRA DA SILVA
06	Tenente-Coronel QOPM	85735021	ELCIO ALMEIDA
07	Tenente-Coronel QOPM	55199021	HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA
08	Tenente-Coronel QOPM	112018021	MAURO CESAR SALES ORMAY
09	Tenente-Coronel QOPM	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES
10	Tenente-Coronel QOPM	83977021	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.463, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "c", e nos arts. 18 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso V, e com o art. 52, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Coronel BM, no Quadro de Oficiais Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	TC QOBM	FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES	97743021
2	TC QOBM	ANDRÉ DELAI RUFATO	109428021
3	TC QOBM	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES	113127021
4	TC QOBM	ANTONIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	97742021
5	TC QOBM	FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI	99977021
6	TC QOBM	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE	24832021
7	TC QOBM	LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	90830021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.464, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; e no art. 56, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, com os arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e com o Anexo II, da Lei Complementar nº 294, de 21 de março de 2022, Processo nº 31/070.188/2023,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de designação, ao posto de Segundo-Tenente QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes militares:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	ST BM	VALDINEI DIAS ALFONSO	123164024
2	ST BM	JOEL FERREIRA DA SILVA	56908026

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.465, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a", e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001; na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/073.529/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de dezembro de 2023, os seguintes aspirantes-a-oficial:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula
1	Asp. Of. BM	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	101347021
2	Asp. Of. BM	EDSON VIEIRA DE SOUZA	108747021
3	Asp. Of. BM	NALVA SOUZA MORAES	132254021
4	Asp. Of. BM	PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO	432785021
5	Asp. Of. BM	VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO	401296021
6	Asp. Of. BM	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	15331021
7	Asp. Of. BM	DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	485328022
8	Asp. Of. BM	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44274021
9	Asp. Of. BM	EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR	436962023

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.466, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; no art. 56, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, e com o Anexo II da Lei Complementar nº 317, de 9 de outubro de 2023, Processo nº 31/070.638/2023,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de convocação, ao posto de Major QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Cap BM	AILSON DIAS DA SILVA	8159023

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.467, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 7º, incisos I e II e § 1º; no art. 56, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 3º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2022, e com o Anexo II da Lei Complementar nº 317, de 9 de outubro de 2023, Processo nº 31/070.638/2023,

R E S O L V E:

Promover, por tempo de convocação, ao posto de Capitão QAOBM, no Quadro Suplementar de Oficiais Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	1º Ten BM	LANDIS DORNELES PEREIRA	66851021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.468, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "b", e nos arts. 18 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280 de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873 de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Maj BM	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35251021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.469, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "b", e nos arts. 18 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873 de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 46, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Maj BM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125514021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.470, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; no art. 6º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023),

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte oficial:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Cap BM	PAULO COSTA NETO	88215021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.471, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º alínea "b"; no art. 5º; no art. 10, alínea "b"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	Cap BM	JOSÉ DOS SANTOS COSTA	66621021
2	Cap BM	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	76786021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.472, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a"; e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Capitão BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	1º Ten BM	WALDEVINO GOMES PINHEIRO	73057022
2	1º Ten BM	RICARDO DE ARAÚJO SALLES	106687021
3	1º Ten BM	GILSON CÉSAR OLIVEIRA	79782021
4	1º Ten BM	MARIVALDO ABDIAS DA SILVA	82015021
5	1º Ten BM	CARLOS SANCHES ROLEDO	98423021
6	1º Ten BM	BENEDITO SÉRGIO BARCELOS	58010021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º, art. 10, alínea "a", art. 18, art. 20 e art. 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/071.337/2023,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente BM, no Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiro-Militar (QOSBM), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes oficiais:

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1	2º Ten BM	ANDRÉ LUIZ ARAKAKI	397559021
2	2º Ten BM	CARLOS ALEX SANCHES ROLEDO	303028021
3	2º Ten BM	MAITHE VENDAS GALHARDO	470529022
4	2º Ten BM	PIETRA ZORZO	485586021
5	2º Ten BM	RODRIGO AKIRA COSTA TSUTSUI	484853021
6	2º Ten BM	MARCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA	484848021

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.474, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Coronel QOS-2/MPr, o Tenente Coronel QOS-2/MPr EDNILSON PAULINO QUEIROZ, matrícula nº 53380022, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.475, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Capitão QAOPM, o 1º Tenente QAOPM MÁRCIO DE ARRUDA FRANCO, matrícula nº 54894021, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.476, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de 2º Tenente QAOPM, o Subtenente QPPM SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA, matrícula nº 50266022, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.477, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de Major QAOPM, o Capitão QAOPM NAUIR MONTEIRO, matrícula nº 21167026, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013.212/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.478, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por tempo de convocação, ao posto de 1º Tenente QAOPM, os 2º Tenentes QAOPM, abaixo relacionados, com fulcro no art. 7º-A e no inciso IV do art. 56 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), e suas alterações, com efeitos a partir de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/013212/2023:

Ord.	Cargo	Nome	Matrícula
1	2º Tenente QAOPM	ISABEL CRISTINA PERES	22277025
2	2º Tenente QAOPM	ARMENDES JOSÉ AMORIM DIAS	47461021
3	2º Tenente QAOPM	LUIZ CORREIA DE LIMA	27284022

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.479, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOS-2/MPr, a Segundo Tenente QOS-2/MPr BEATRIZ RAMOS BERTOZZO, matrícula nº 485854021, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023.

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.480, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QOS-1/M&O, os Segundos Tenentes QOS-1/M&O, abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	2º TEN QOS-1/M&O	485684021	KATHERYNNE KEICO TOME ALVES
2	2º TEN QOS-1/M&O	485755021	VITOR HUGO KUSSUMOTO
3	2º TEN QOS-1/M&O	485659021	WALDIR STAUT ALBANEZE
4	2º TEN QOS-1/M&O	485693021	ALCIDES MARTINS ARRUDA JÚNIOR

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.481, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, os Segundos Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso V, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023):

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Segundo Tenente QAOPM	85496021	CARLOS HENRIQUE ROA
02	Segundo Tenente QAOPM	88267021	SANDRO HELENO GONÇALVES

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.482, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QAOPM, os Primeiros Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "a" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023):

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Primeiro Tenente QAOPM	85061021	WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA
02	Primeiro Tenente QAOPM	85084021	ANDERSON ABRAAO ELIAS DE OLIVEIRA
03	Primeiro Tenente QAOPM	99417021	KLAYTON DE ANDRADE SILVA
04	Primeiro Tenente QAOPM	94016021	ARIEL ARAUJO
05	Primeiro Tenente QAOPM	62153021	AREDIO GOMES DE OLIVEIRA
06	Primeiro Tenente QAOPM	90767021	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
07	Primeiro Tenente QAOPM	93325021	LAUDILEU BRASILINO SANTANA
08	Primeiro Tenente QAOPM	69662021	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
09	Primeiro Tenente QAOPM	66127021	HODILAR PEDROSO DE MELO
10	Primeiro Tenente QAOPM	89160021	ROBERTO MESA DE SOUZA
11	Primeiro Tenente QAOPM	114686021	EMERSON DO NASCIMENTO
12	Primeiro Tenente QAOPM	115104021	NEURI LUIZ ROSENI
13	Primeiro Tenente QAOPM	105318021	DOVAL FERREIRA GARCIA
14	Primeiro Tenente QAOPM	115835021	ELISMAR ALVES DOS SANTOS
15	Primeiro Tenente QAOPM	90231021	MAGNO ALVES DA SILVA
16	Primeiro Tenente QAOPM	115358021	ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA

17	Primeiro Tenente QAOPM	108327021	MARCIO FERREIRA DE MELO I
18	Primeiro Tenente QAOPM	96411021	GIOVANNY GARCIA GONZALES
19	Primeiro Tenente QAOPM	114885021	MARCELO MAIA GOMES
20	Primeiro Tenente QAOPM	112536021	ISMAEL CARLOS FRAIS JUNIOR
21	Primeiro Tenente QAOPM	108873021	ALESSANDRO CRISTHIAN TAGINO
22	Primeiro Tenente QAOPM	95117022	SUELY RAMIRES DUARTE
23	Primeiro Tenente QAOPM	90452021	LAILTON BATISTA DA CRUZ

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.483, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Major QAOPM, os Capitães QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso V, do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 6º; na alínea "b" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 22, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Capitão QAOPM	83823021	ALESSANDRO VENCIO LEAL
2	Capitão QAOPM	79997021	MARCIO GARCIA DE REZENDE
3	Capitão QAOPM	113828021	GESSE CAMARGO JUNIOR
4	Capitão QAOPM	107707021	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.484, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Major QAOPM, os Capitães QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); no art. 5º; na alínea "b" do art. 10; no caput do art. 18, e no art. 21, todos da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2023, Processo nº 31/021972/2023:

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
1	Capitão QAOPM	6050021	CEZAR ALEXANDRE PICCOLI
2	Capitão QAOPM	114398021	MESSIAS XAVIER ROLIM
3	Capitão QAOPM	40988023	ANTONIO JURCA NETO
4	Capitão QAOPM	80556021	BASILIO CESAR DA SILVA
5	Capitão QAOPM	82959021	WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE

Campo Grande, 27 de novembro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 023/DEIP/PMMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 13 de novembro de 2023**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 023/DEIP/PMMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 13 de novembro de 2023.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 022/CEFAP/PMMS, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Formação de Cabos, constante na ATA N° 04/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (**CFC/2022 – TURMA 27ª**), de 13 de novembro de 2023, em anexo;

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO **NASCIMENTO** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 98908021

ATA N° 04/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2022 - TURMA-27)

Às oito horas do dia treze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 022/CEFAP/PMMS, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral n° 177, de 25 de setembro de 2023, composta pela 1º TEN QAOPM CONV CARLOS HENRIQUE WEISSINGER, matrícula 63932021, como presidente; o 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como membro e relator e o 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 113983021, como escrivão; para apuração das notas obtidas as quais estavam pendentes do aluno-cabo PM abaixo descrito, consoante à Nota de Instrução n° 1/CEFAP/PMMS/2023, de 30 de outubro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral n° 202, de 7 de novembro de 2023, participante do **Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 - TURMA 27ª)**, nos termos dos artigos nos termos dos artigos 168, 169, 171, inciso II, alínea b, parágrafo único, da Diretriz de Ensino n° 3/DEIP/2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral n° 047, de 10 de março de 2020, relativas às disciplinas de Armamento e Munição e de Tiro Policial Militar, conforme constou no item 4, da ATA N° 01/2022 de Conclusão do Curso - Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 – TURMA 27ª), homologada por meio da Portaria n° 061/CEFAP/PMMS, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° 11.011, de 12 de dezembro de 2022.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC/2022 – TURMA 27ª) o Policial Militar abaixo relacionado, rematriculado nos termos da Portaria n. 026/CEFAP/PMMS, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n° 11.307, de 30 de outubro de 2023, para fins de regularização funcional, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	354668021	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	8,25000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE WEISSINGER - 1º TEN QAOPM CONV
Presidente
Matrícula 63932021

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - 1º SGT QPPM
Membro e Relator
Matrícula 117229021

MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - 3º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 113983021

PORTARIA "P" N. 024/DEIP/PMMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 029/CEFAP/PMMS, de 17 de novembro de 2023**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 024/DEIP/PMMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA n. 029/CEFAP/PMMS, de 17 de novembro de 2023.

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 022/CEFAP/PMMS, de 20 de setembro de 2023,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Formação de Sargentos, constante na ATA Nº 02/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (**CFS/2023 – TURMA 30ª**), de 17 de novembro de 2023, em anexo;

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO **NASCIMENTO** - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 98908021

**ATA Nº 02/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2023 – TURMA 30ª)**

Às dez horas do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 022/CEFAP/PMMS, de 20 de setembro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 177, de 25 de setembro de 2023, composta pela 1º TEN QAOPM CONV CARLOS HENRIQUE WEISSINGER, matrícula 63932021, como presidente; o 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como membro e relator e o 3º SGT QPPM MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 113983021, como escrivão; para apuração das notas obtidas as quais estavam pendentes do aluno-sargento PM abaixo descrito, consoante à Nota de Instrução nº 2/CEFAP/PMMS/2023, de 9 de novembro de 2023, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 206, de 14 de novembro de 2023, participante do **Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 - TURMA 30ª)**, nos termos dos artigos nos termos dos artigos 168, 169, 171, inciso II, alínea b, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 3/DEIP/2020, publicada no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020, relativa à disciplina de Saúde e Atividade Física, conforme constou na ordem 1, do item 5, da ATA Nº 01/2023 de Conclusão do Curso - Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª), homologada por meio da Portaria nº 017/CEFAP/PMMS, de 6 de junho de 2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico nº 11.180, de 7 de junho de 2023.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2023 – TURMA 30ª) o Policial Militar abaixo relacionado, rematriculado nos termos da Portaria n. 026/CEFAP/PMMS, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.307, de 30 de outubro de 2023, para fins de regularização funcional, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	8,69800

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 17 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE **WEISSINGER** - 1º TEN QAOPM CONV
Presidente
Matrícula 63932021

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - 1º SGT QPPM
Membro e Relator
Matrícula 117229021

MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA - 3º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 113983021

PORTARIA "P" 030/DGP/DGP-4/PMMS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CB PM RR HEVARISTO SEDANO PERES** – prontuário nº 88082022, RG n. 46663055 SSP/PR, CPF nº 599.516.489-91, nascido em 01/12/1968, natural de Santa Cruz do Monte Castelo - PR, filho de Aniceto

Fernandes Peres e Helena Sedano Peres, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 06/10/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062521 01 55 2023 4 00029 092 0009949 35, expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil-SANDRA MARIA BARCELOS, Naviraí -MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 17/10/2023. (Solução do processo 31/0761271/2023).

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 67023021

PORTARIA "P" N. 62/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER à Graduação de SUBTENENTE QPPM, por ANTIGUIDADE, os Primeiro-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta Portaria e por MERECIMENTO, os constantes no Anexo II, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 001/CPPM/2023, de 01 de novembro de 2023, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/021975/2023).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 62/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Subtenente QPPM em 21ABR2023.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0001	127691021	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA	1º SGT PM	21/04/2018
2	0002	129496021	EUDES PEREIRA DE SOUZA	1º SGT PM	21/04/2018
3	0003	130720022	ALEXANDRE PACHECO PADUAN	1º SGT PM	21/04/2018
4	0004	99040021	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA	1º SGT PM	21/04/2018
5	0005	127878021	DIONATHAN DUTRA SALES	1º SGT PM	21/04/2018
6	0006	113428021	ADAO BITTENCOURT MAIDANA	1º SGT PM	21/04/2018
7	0007	132572021	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	1º SGT PM	21/04/2018
8	0008	105277021	WAGNER SIQUEIRA GONCALVES	1º SGT PM	21/04/2018
9	0009	50865021	WAGNER DOMINGUES DE SOUZA	1º SGT PM	21/04/2018
10	0010	128388021	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	1º SGT PM	21/04/2018
11	0011	110781021	PAULO GIOVANY NUNES	1º SGT PM	21/04/2018
12	0012	82806021	MARCELO DE CAMPOS PIRES - AG	1º SGT PM	21/04/2018
13	0013	127344021	EDUARDO NOBREGA AMARAL	1º SGT PM	21/04/2018
14	0014	115273021	ANDRE LUCIANO MARTINS	1º SGT PM	21/04/2018
15	0017	125353021	LUANA RUBIA TEIXEIRA	1º SGT PM	21/04/2018
16	0018	42132021	ROBERTO RODRIGUES FURTADO	1º SGT PM	21/04/2018
17	0019	49171021	MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA	1º SGT PM	21/04/2018
18	0021	96817021	PAULO VASQUES DE MORAES	1º SGT PM	21/04/2018
19	0026	88614021	SANDRO CESAR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1º SGT PM	21/04/2018
20	0028	96518022	RENATO DE SOUZA	1º SGT PM	21/04/2018
21	0033	85602021	NILSON OTAVIANO DA SILVA	1º SGT PM	21/04/2018
22	0035	128167021	ADENIUCO LOPES VEIGA	1º SGT PM	21/04/2018
23	0036	133689022	KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	1º SGT PM	21/04/2018
24	0041	116257021	LAERCIO WAGNER GUAGLIANO	1º SGT PM	21/04/2018
25	0043	130648022	JULIANO XIMENES RIBEIRO	1º SGT PM	21/04/2018
26	0047	100226021	ELVIS DE AVILA CARDOSO	1º SGT PM	13/06/2020
27	0051	35656021	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE - AG	1º SGT PM	13/06/2020
28	0052	15163021	REGIANE FERNANDES DE MEDEIROS	1º SGT PM	13/06/2020
29	0054	31775025	MARTA AMORIM DE ALMEIDA	1º SGT PM	13/06/2020

30	0058	130923022	ROSENY APARECIDA FERNANDES VIEIRA	1º SGT PM	13/06/2020
31	0059	118781021	ALZENIR ARCE ROMERO	1º SGT PM	13/06/2020
32	0060	130770021	SAMUEL VIEIRA	1º SGT PM	13/06/2020

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 62/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Subtenente QPPM em 21ABR2023.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	79776021	ERALDO DO NASCIMENTO SILVA	1º SGT PM	13/06/2020	27,30
2	85672021	NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA	1º SGT PM	13/06/2020	27,00
3	109836021	JONIVAN RAMOS DE FREITAS	1º SGT PM	13/06/2020	26,77
4	117971021	FABRICIO DE CARVALHO MOURA	1º SGT PM	18/12/2020	26,50
5	96404021	DAGOBERTO MADRID ROSA	1º SGT PM	21/04/2018	26,35
6	83888021	CLEIBE JOSE DA SILVA	1º SGT PM	13/06/2020	26,30
7	81351021	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	1º SGT PM	13/06/2020	26,28
8	124193022	ELIZEU ALVES DA SILVA	1º SGT PM	21/04/2018	26,11
9	8189021	MARCIO DOMINGOS DE MELO	1º SGT PM	13/06/2020	26,10
10	9542022	AURILEI SILVERIO DE ARRUDA	1º SGT PM	13/06/2020	26,00
11	93803021	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO	1º SGT PM	21/04/2018	25,98
12	126336021	RICARDO GIARETA MANTOVANI	1º SGT PM	13/06/2020	25,98
13	83448022	SONIA BARBOSA DE ARAUJO	1º SGT PM	21/04/2018	25,90
14	125748021	JOSE TEODORO DA SILVA	1º SGT PM	21/04/2018	25,84
15	98383021	MARCELO CUBAS ARTEMAN	1º SGT PM	21/04/2018	25,84
16	78954021	ANTONIO VITORIANO AGUIRRE ALEM	1º SGT PM	25/12/2020	25,70
17	97508021	RODRIGO MOREIRA DE MORAES	1º SGT PM	13/06/2020	25,50
18	83925021	JOHNNY ALVES CACERES	1º SGT PM	13/06/2020	25,45
19	563021	ALEXANDRE DE ARAUJO	1º SGT PM	13/06/2020	25,45
20	105802021	EDNEY SANTOS DA SILVA	1º SGT PM	13/06/2020	25,41
21	91463022	ELEMILSON RIBEIRO FRETE	1º SGT PM	21/04/2018	25,40
22	113556021	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	1º SGT PM	13/06/2020	25,35
23	20808021	RAUL KENNEDY DE MATOS	1º SGT PM	13/06/2020	25,26
24	122210021	ANGELO ANSELMO CANALE	1º SGT PM	13/06/2018	25,25
25	7804021	STEFANY LEWANDOVSKI GIMENES	1º SGT PM	13/06/2020	25,23
26	92815021	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	1º SGT PM	13/06/2020	25,18
27	92218021	LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB	1º SGT PM	21/04/2018	25,16
28	98113022	EZEQUIEL JOSE FERREIRA	1º SGT PM	13/06/2020	25,16
29	122816022	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO	1º SGT PM	21/04/2018	25,15
30	108396021	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	1º SGT PM	13/06/2020	25,15
31	133796021	SABRINA JORGE SANTOS	1º SGT PM	13/06/2020	25,15
32	97725021	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	1º SGT PM	13/06/2020	25,00
33	124427021	IROM AYMES DA SILVA	1º SGT PM	21/04/2018	24,99
34	117793021	CLEITON ROBISON PAGNO CORDEIRO	1º SGT PM	21/04/2018	24,90
35	124872021	ANGELO SOUZA MENDONCA	1º SGT PM	21/04/2018	24,89
36	131511021	FABIO MILKI DA SILVA	1º SGT PM	21/04/2018	24,83
37	24941021	MARCIO ANTUNES DE OLIVEIRA	1º SGT PM	13/06/2020	24,81
38	33837022	EMERSON WAGNER PINNO	1º SGT PM	21/04/2018	24,75
39	111536021	PAULO SERGIO DA SILVA	1º SGT PM	25/12/2020	24,74
40	112164021	RICHARDSON MELO DUCHINI	1º SGT PM	21/04/2018	24,60
41	66965021	ADEMIR VENANCIO DE OLIVEIRA	1º SGT PM	21/04/2018	24,47
42	101479022	JULIANE PINHEIRO KUKLINSKI	1º SGT PM	13/06/2020	24,41
43	120217021	VITELMO DE SOUZA	1º SGT PM	25/12/2020	24,01
44	133318021	FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR	1º SGT PM	13/06/2020	24,00
45	110438021	CLAUDIO JODIVAN CAVALCANTE	1º SGT PM	13/06/2020	23,96
46	85137023	PAULA MARTINS PAEL DECKNIS	1º SGT PM	13/06/2020	23,95
47	110052021	JANAINA CAVANHA LAVOYER MALTA	1º SGT PM	21/04/2018	23,76
48	119214021	FABIO POMPEU GALHARDO	1º SGT PM	13/06/2020	23,64
49	108935021	ELAINE CRESTINA DA SILVA ANDRADE	1º SGT PM	13/06/2020	23,61
50	7899021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	1º SGT PM	13/06/2020	23,38

51	124566021	GIANCARLO KOVACS	1º SGT PM	13/06/2020	23,22
52	83772021	SERGIO RIBEIRO DA SILVA	1º SGT PM	13/06/2020	23,11
53	7851021	RICARDO JOSE WESCHENFELDER	1º SGT PM	13/06/2020	23,05
54	75285021	ALCIDES BARBOSA JUNIOR	1º SGT PM	13/06/2020	23,04
55	19646021	ALEX SOUZA DA SILVA	1º SGT PM	13/06/2020	23,00
56	125664021	PAULO SERGIO FRANCA JUNIOR	1º SGT PM	13/06/2020	23,00
57	1247021	GLAUCE CORTEZ MATTOS	1º SGT PM	13/06/2020	22,90
58	127889021	ACIR DOS SANTOS BENITES	1º SGT PM	13/06/2020	22,78
59	92427021	TAHYANE CYLES CUNHA BRANDAO	1º SGT PM	13/06/2020	22,74
60	99068021	MAURICIO MUHL	1º SGT PM	05/09/2020	22,74
61	119769021	LUIZ GUSTAVO MONTE VERDE JUNQUEIRA	1º SGT PM	13/06/2020	22,45
62	120385021	RAFAEL MASCARO	1º SGT PM	13/06/2020	22,10
63	26283021	JOAO MARCOS RAMOS DA SILVA	1º SGT PM	13/06/2020	21,79

PORTARIA "P" N. 63/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de PRIMEIRO-SARGENTO QPPM, por ANTIGUIDADE os Segundos-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 001/CPMPM/2023, de 01 de novembro de 2023, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/021975/2023).

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 63/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 21ABR2023.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0003	68750021	JEUDE DE SOUZA BORGES	2º SGT PM	05/09/2020
2	0006	90663021	VINICIUS ALVES OLIVEIRA	2º SGT PM	21/04/2021

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 63/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM em 21ABR2023.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	12477021	FLAVIO HENRIQUE SILVA	2º SGT PM	05/09/2020	25,06
2	89666021	PAULO ROBERTO GAVILAN GARCIA	2º SGT PM	21/04/2021	22,00

PORTARIA "P" N. 64/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, por ANTIGUIDADE, à Graduação de SEGUNDO-SARGENTO QPPM, o Terceiro-Sargento QPPM RONALDO ANEZ SALVATIERRA, Mat. 64239021, (ALM 001), com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 001/CPMPM/2023, de 01 de novembro de 2023, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/021975/2023).

CAMPO GRANDE – MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER à Graduação de SUBTENENTE QPE-1/Mus, por ANTIGUIDADE, os Primeiro-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta Portaria e por MERECIMENTO, os constantes no Anexo II, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 001/CPPM/2023, de 01 de novembro de 2023, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/021975/2023).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promovidos por **ANTIGUIDADE** à Graduação de Subtenente QPPM em 21ABR2023.

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD	DATA
1	0001	80216021	DECIO MARIANO DA SILVA	1º SGT PM Mus	05/09/2014
2	0003	76967021	ADEMIR DA SILVA COSTA	1º SGT PM Mus	25/12/2015

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 65/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promovidos por **MERECIMENTO** à Graduação de Subtenente QPPM em 21ABR2023.

ORD	MAT	NOME	GRAD	DATA	QAM
1	74309021	ANTONIO ANTUNES DE FREITAS	1º SGT PM Mus	21/04/2015	29,74
2	59893021	RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO	1º SGT PM Mus	25/12/2019	26,13

PORTARIA "P" N. 27/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE**:

PROMOVER à Graduação de SUBTENENTE QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Primeiros-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**. (Processo n. 31/013.203/2023).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 27/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de Subtenente QPPM em 21ABR2023.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	1º Sargento QPPM	JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA	51896021
2	1º Sargento QPPM	WANDERLEI DOS SANTOS QUADROS	50115021
3	1º Sargento QPPM	FÁBIO EVANDRO SABBATINI	68706021
4	1º Sargento QPPM	IDENILSON SOUZA SILVA	41772021

PORTARIA "P" N. 28/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990

(Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

PROMOVER à Graduação de 1º SARGENTO QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Policiais Militares abaixo relacionados, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**. (Processo n. 31/013.203/2023).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 28/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de Subtenente QPPM em 21ABR2023.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	2º Sargento QPPM	LÁZARO TELMO RODRIGUES	45266021
2	2º Sargento QPPM	ANTONIO VIDAL	73137021

PORTARIA "P" N. 29/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE:**

PROMOVER à Graduação de 2º SARGENTO QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, os Terceiros-Sargentos QPPM abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2023**. (Processo n. 31/013.203/2023).

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" N. 29/DRSP/PMMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
Promovidos por **TEMPO DE DESIGNAÇÃO** à Graduação de 2º Sargento QPPM em 21ABR2023.

Ord	Cargo	Nome	Matricula
1	3º Sargento QPPM	ROBERTO CARLOS VALE	86740021
2	3º Sargento QPPM	JOVENAIR CASTIL DE ALMEIDA	82301021
3	3º Sargento QPPM	LUIZ CARLOS OLIVEIRA NUNES	45413024
4	3º Sargento QPPM	CARLOS DOS SANTOS	62980021
5	3º Sargento QPPM	LUIZ AMIR MENDES	49988021
6	3º Sargento QPPM	CARLOS MORENO	65970025
7	3º Sargento QPPM	MANOEL GOMES FILHO	47556021
8	3º Sargento QPPM	MANOEL DE OLIVEIRA	71045021
9	3º Sargento QPPM	LEÔNICIO RIBEIRO RALDES	59928021
10	3º Sargento QPPM	WANDERLEY LESCOANO FERREIRA	54519021
11	3º Sargento QPPM	VALDIR MARQUES DA SILVA	64499021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1008, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

NOME: CB QPPM AMILTON CEZAR REZENDE , Mat 6111021, do EIPMMont		
Nome Dependente a incluir: Fábio Augusto Evangelista Rezende	Data Nasc.: 24 ago 2011	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.001.911-33	Genitor (a): Marcia Evangelista Alves	
Documento Origem: Certidão de Nascimento Matrícula n. 0620000155 2011 1 00166 300 0093678 31		
Comarca: 9º Ofício	Solução ao Processo: 31/075598/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 365, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990, c/c art. 7º, incisos I e II e §1º; art. 56, inciso IV, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021, e c/c o art. 3º, §2º, inciso I, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, e com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo II, todos da Lei Complementar n. 294 de 21 de março de 2022, e homologando a Lista Para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação – LPTCD n. 2/CBMMS, de 13 de outubro de 2023 (Processo n. 31/070.649/2023), resolve:

Promover, por tempo de designação, à graduação de Subtenente QBMP-1.b (Condutores Operadores), no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Primeiros-Sargentos:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º SGT	VALDECY DA SILVA PEREIRA	77.547-023
1º SGT	ALBERTO GUIRALDELO COSTA	51.385-024
1º SGT	GLÁUCIO HAMILTON FONSECA SANTANA	64.554-024

Promover, por tempo de designação, à graduação de Primeiro-Sargento QBMP-1.a (Combatentes), no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Segundos-Sargentos:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
2º SGT	ROMILDO JOSÉ MARTINS	45.429-024
2º SGT	EMÍDIO VALENSUELA	54.398-024

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 374, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 2/CPP/2023 (Processo n. 31/071.334/2023), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a – Combatentes, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	MAGNO BARROSO MEDINA	113.334-021
1º Sgt BM	VALDIR CASTANHO ESCANDOLHERO	33.622-021
1º Sgt BM	GILBERTO BENITES	88.981-021
1º Sgt BM	JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES	112.985-021
1º Sgt BM	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO	93.656-021
1º Sgt BM	GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021
1º Sgt BM	WAGNER MARTINS ALVARES	85.586-021
1º Sgt BM	ADAIR ANTONIO OJEDA FREITAS	126.355-021
1º Sgt BM	ROBSON MAGRO DE SOUZA	132.726-021
1º Sgt BM	ANTONIO LUIS DA SILVA	113.129-021
1º Sgt BM	TÂNIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
1º Sgt BM	ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER	73.464-021
1º Sgt BM	CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
1º Sgt BM	ROBERTO RIBEIRO JARD	85.517-021

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b – Condutores Operadores, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	GEILSON COELHO DA COSTA	96.196-021
1º Sgt BM	ALESSANDRO BARROS DOS SANTOS	95.898-021
1º Sgt BM	ADMILSON CARDOZO RIBEIRO	85.138-021
1º Sgt BM	MANOEL NUNES NÓIA	58.775-021
1º Sgt BM	ERIVALDO RODRIGUES DE ANDRADE	59.765-021
1º Sgt BM	REBER COUTINHO CAPILÉ	65.634-021
1º Sgt BM	EDSON RODRIGUES ROCHA	115.907-021
1º Sgt BM	RONALDO JABRA LOPES	78.290-021
1º Sgt BM	RONILSON SANTIAGO	85.566-021
1º Sgt BM	JOEL BATISTA DE ARAUJO	88.476-021
1º Sgt BM	MARCIO LEANDRO ALVES	29.445-021
1º Sgt BM	ROBERTO SANTANA DE SOUZA	73.918-021
1º Sgt BM	SIMONALDO BARBOSA DE ALMEIDA	43.759-021
1º Sgt BM	TIAGO JAHN	64.137-021
1º Sgt BM	ANDERSON MARTINEZ AGUDO	114.448-021
1º Sgt BM	ARIOVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO	61.804-021
1º Sgt BM	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021
1º Sgt BM	ÉLDER MENDES	126.945-021
1º Sgt BM	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	107.079-021
1º Sgt BM	RICARDO DO NASCIMENTO	58.508-021
1º Sgt BM	ALEXANDRE RODRIGO PELIN	93.151-021
1º Sgt BM	ROBINALDSON CORREA GENOVEZ	106.689-021

1º Sgt BM	ANTONIO ROBERTO CONSTÂNCIO	114.825-021
1º Sgt BM	ELVIS FREITAS ARTIGAS	123.219-021
1º Sgt BM	WESLEY GLAUCIO PAIVA DA SILVA	85.532-021
1º Sgt BM	ALISSON TAGINO DE MELO	108.875-022
1º Sgt BM	DANIEL PEREIRA MEZA	124.887-022
1º Sgt BM	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	6.014-022
1º Sgt BM	FÁBIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021
1º Sgt BM	EVANDY SEGARINI SOARES	129.774-021

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-2): Praças Especialistas (Músico), a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	WENDER SOUZA DE LIMA	93.302-021
1º Sgt BM	DANIEL DA SILVA	13.145-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a - Combatentes, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	DENILSON LOPES COUTO	126.291-021
1º Sgt BM	RONALDO JOSE WOSNI	132.892-021
1º Sgt BM	ROGERIO CARDOZO	132.479-021
1º Sgt BM	ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA	124.706-021
1º Sgt BM	CLEBER SETE AIRES CARNEIRO	124.026-021
1º Sgt BM	ANDERSON TORRES MELO	104.351-021
1º Sgt BM	TATIANA CAPPI DE CAMPOS	122.059-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b - Condutores Operadores, a contar de 2 de março de 2023, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	JAIME NOGUEIRA	91.090-021
1º Sgt BM	EDER AMADOR NOGUEIRA	24.142-021
1º Sgt BM	AILTON PEREIRA CAMARGO	83.957-021
1º Sgt BM	EDILEI CLÁUDIO DA SILVA	89.785-021
1º Sgt BM	VALCENIR PEREIRA DE OLIVEIRA	81.592-021
1º Sgt BM	NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA	82.029-021
1º Sgt BM	RENATO APARECIDO BERNARDO	10.414-021
1º Sgt BM	RICARDO FALDIN DA SILVA	85.573-021
1º Sgt BM	ADISON BILL VEIGA AMARAL	75.310-021
1º Sgt BM	DIONALDO MORINIGO	116.337-021
1º Sgt BM	ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ	93.628-021
1º Sgt BM	ILSON JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	66.854-021
1º Sgt BM	EDSON LUIZ ZEBALLOS DOS SANTOS	60.281-021
1º Sgt BM	JORGE ASPET ALEM	96.631-021
1º Sgt BM	JOBER LUIZ DA SILVA ACUNHA	73.424-021
1º Sgt BM	MARCELO HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO	80.463-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-2): Praças Especialistas (Músico), a contar de 2 de março de 2023, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º Sgt BM	ANDRÉ LIMA SILVA	90.222-021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS